



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.979.432/0001-47

Certidão nº: 185694812/2019

Expedição: 08/10/2019, às 14:03:31

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.979.432/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS**  
**CNPJ: 04.979.432/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:03:15 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **C047.F8D7.CE72.AE8C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.979.432/0001-47

**Razão Social:** CX ESC OTACIR NUNES DOS SANTOS

**Endereço:** AV DILSON DE OLIVEIRA N 1221 / ALVORADA / CONTAGEM / MG / 32041-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2019 a 24/10/2019

**Certificação Número:** 2019092502061484231492

Informação obtida em 08/10/2019 14:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.064/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.979.432/0001-47 com sede na ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS, situada à Avenida Dilson de Oliveira, nº 1221, Bairro Funcionários, em Contagem/MG, CEP. 32.041-590, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria Auxiliadora de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Jovem Simão, nº. 176, Bairro Fonte Grande, portador do CPF Nº 675.400.826-15 e RG MG 3.566.307 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº064/2019 de 03/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 064/2019, no valor de R\$ 14.752,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 100.404,20 (Cem mil e quatrocentos e quatro reais e vinte centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFICIO Nº 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 44504100 Fonte: 0101

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de setembro de 2019.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

 012 79331  
**MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**  
Caixa Escolar OTACIR NUNES DOS SANTOS

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS				
CNPJ:	04.979.432/0001-47				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Avenida Dilson de Oliveira	Nº:	1221	CEP:	32041-590
Bairro:	Funcionários	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352 5854 \ em.otacirnunes@edu.contagem.mg.gov.br				

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	6304-5	Agência	2818
-----------	------------	--------------------	--------	---------	------

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome:	Maria Auxiliadora de Oliveira				
CPF:	675.400.826-15	CI /Orgão Expedidor:	MG 3.566.307		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro:	Rua Jovem Simão	Nº:	176	CEP:	32013-600
Bairro:	Fonte Grande	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99814-5844 \ mariaux46@yahoo.com.br				

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:	Umei Carmem do Rosário Rocha				
Endereço:	Rua Zaqueu, Nº 25 - três Barras \ 3398 2022 \ umei.carmemdosrosario@edu.contagem.mg.gov.br				

ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					

ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					

Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
-----------------------	----------------------------------	--	--	--	--

Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
----------------------	-------------------------	--	--	--	--

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
---------	---	--	--	--	--

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início:	Setembro de 2019	Término:	29/02/2020		
---------	------------------	----------	------------	--	--

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

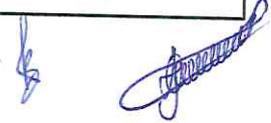
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

  
Assessoria Jurídica

  
60



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	539	Unidade Executora	<b>E.M. Otacir Nunes dos Santos</b>
-------------------------------	-----	-------------------	-------------------------------------

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**1.12.1.12.361.0029.2081 - 44504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Compra de móveis para montagem de um refeitório).	R\$ 14.752,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.752,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Compra de móveis para montagem de um refeitório).	R\$ 14.752,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.752,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Compra de móveis para montagem de um refeitório).	R\$ 14.752,00	Até 29/03/2020



Handwritten signature and initials.

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 19 de *setembro* de 2019

*[Assinatura]*  
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

*[Assinatura]*  
Superintendência de Educação Básica *Eunice Margaret Coelho*  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

*[Assinatura]*  
Hilton Aparecido Moreira Diretoria Financeira  
Diretor de Orçamento e Finanças  
Matrícula: 1502112

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

*[Assinatura]*  
Suely Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.752,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.916,00 (seis mil e novecentos e dezesseis reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.376,00 (quinze mil e trezentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



**ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS**

Av. Dílson de Oliveira, 1221 – Funcionários

Contagem – Fone: 3352-5854

E.M. "OTACIR NUNES DOS SANTOS"  
ENSINO FUNDAMENTAL  
Lei de Criação nº 2012 de 06/06/2000  
Decreto nº 10.505/2001  
Av. Dílson de Oliveira, nº 1221  
B. Funcionários - Contagem  
CEP: 32041-590

Ofício N.º 056/2019

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**

Contagem, 16 de setembro de 2019

Prezados senhores,

Solicito de V. S.ª a liberação de verba complementar (aditivo) para compra de móveis para montagem de um refeitório.

Certa de poder contar com sua atenção, agradeço, antecipadamente.

Cordialmente,

  
Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos  
Maria Auxiliadora de Oliveira - Mat.: 01279331  
Diretora Escolar

*Autorizado*  
  
SERGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA Nº 2021-2

ILMOS SENHORES  
SUELI BALIZA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
SÉRGIO MENDES – SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
SEDUC/CONTAGEM



Betim, 13 de Setembro de 2019.

Orçamento N°: 15487

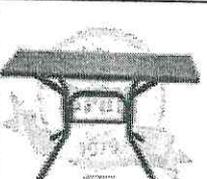
Nome: Caixa Escolar Otacir Nunes Dos Santos-

Prazo Liberação: 35 dias corridos.

End.: Avenida Dilson De Oliveira, 1221 Bairro Alvorada Cidade Contagem - Mg

IE: CPF/CNPJ: 04.979.432/0001-47

Email: em.otacir.nunes@contagem.mg.gov.br Contato(s): (31) 3352-5235 / (31) 99116-5133 Dora

QTD.	DESCRIÇÃO	VL.UNI	TOTAL
4	 POLTRONA CONFORME MODELO APRESENTADO - ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM CORANO NA COR PRETA 2792, ESTUTURA EM MADEIRA MACIÇA NOBRE JEQUITIBÁ ROSA NO TOM MEL COM VERNIZ PU, PONTEIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. AVELAR	R\$ 588,00	R\$ 2.352,00
40	 CADEIRAS CONFORME MODELO APRESENTADO COM ENCOSTO, ESTRUTURA DO ASSENTO E LEQUE, EM MADEIRA LAMINADA NO TOM MEL COM VERNIZ PU DE ALTISSIMA RESISTENCIA PARA ÁREA INTERNA, ASSENTO CORANO CERRADO 9086, ESTRUTURA EM FERRO/AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETA. LAS VEGAS III	R\$ 227,00	R\$ 9.080,00
10	 MESA CONFORME O MODELO APRESENTADO - 120x70x77H COM TAMPO EM MULTILAMINADO, ENCABEÇAMENTO EM MADEIRA MACIÇA NOBRE JEQUITIBÁ ROSA E VERNIZ PU PARA ÁREA INTERNA DE ALTISSIMA RESISTÊNCIA NO TOM MEL, BASE EM AÇO NA COR PRETA E PÉS DE REGULAGEM EM POLIPROPILENO. LAS VEGAS	R\$ 332,00	R\$ 3.320,00
<b>SUBTOTAL:</b>			14.752,00

\* Todo material tem 12 meses de garantia contra defeitos de fabricação, conforme termo de garantia apresentado no momento da venda e que será entregue junto às mercadorias, com exceção ao Cervejaria I e II que é de 03 meses de garantia.

Brinde.  
Total: 14.752,00

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

\* VISTA R\$: 14.000,00 COM DESCONTO DE R\$ 752,00

- \* Validade da proposta: 10 dias.
- \* Orçamento Válido para essas quantidades.
- \* Não cobramos IPI.

21.013.461/0001-79  
MÓVEIS BRUM  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
R. Menezes Ferreira N° 270  
Cachoeira - CEP 32-610-716  
BETIM - MG





Vendedor: Enzo Pereira  
 CNPJ: 34.681.820/0001-08  
 I.E.: 003.528.906.00-81

Celular: 31 9 9294 5656



Betim, 09 de Setembro de 2019

Orçamento: N.º 1001 /2019

Nome CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS

End.: Avenida Dilson de Oliveira, 1221 – Alvorada – Contagem – MG

CNPJ: 01.657.419/0001-83

Insc. Estadual

Tel.: (31) 9 9350 8148

Cep: 32.041-590

Tel.: (31) 3352 5854

Contato: Dora

e-mail: em.otacir.nunes@contagem.mg.gov.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	4	Poltrona, assento e encosto estofado com pés de madeira.	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00
2	40	Cadeiras com assento estofado, encosto de madeira e estrutura de ferro.	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
3	10	Mesa com tampo de madeira 120 x 70 e pé de ferro.	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
				R\$ -
* 12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.			Subtotal	R\$ 16.230,00
* Frete por conta do cliente ou à consultar.			Frete	R\$ -
* Validade da proposta: 05 dias.			Total	R\$ 16.230,00

Liberação aproximada: 45 após pagamento e assinatura do pedido.

Condições de Pagamento:

\* A vista.

Assinatura do Cliente

34.681.820/0001-08  
 FABIO ALEXANDRE ALVES PEREIRA EIRELI  
 R. São Geraldo, 240 Sala 01  
 D. Santa Inês - CEP 32.603-128  
 BETIM - MG



Belo Horizonte 10 de Setembro de 2019

ORÇAMENTO N.º: 105302/2.019

NOME: Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos

END.: Av. Dilson de Oliveira, 1221 – Bairro Alvorada – Contagem – MG – CEP: 32.041-590

CNPJ/CPF: 01.657.419/0001-83 INSC. EST.:

TEL/FAX.: (31) 3352 5854

E-MAIL: [em.otacir.nunes@contagem.mg.gov.br](mailto:em.otacir.nunes@contagem.mg.gov.br)

UN.	MODELO	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
10		Mesa com tampo de madeira e base de ferro, 120x70.	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
40		Cadeira de ferro com assento estofado.	R\$ 275,00	R\$ 11.000,00
04		Poltrona estofada	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00
		*Tonalidades da madeira (natural, mel, castanho, nogueira, tabaco ou imbuia). * Verniz pu (poliuretano) acabamento em peças de madeira de uso interno.		
		**Todo material tem 12 meses de garantia conforme termo de garantia que será entregue junto à nota fiscal, exceto (os tampos maciços não têm garantia de dilatação).		
		*Validade da proposta: 15 dias	Subtotal:	R\$ 17.730,00
Total:		Frete:	Brinde	R\$ 17.730,00

PREVISÃO DE ENTREGA: 50 dias após confirmação do pagamento do sinal ou total, e assinatura do pedido/contrato de compra.

COND. DE PAGAMENTOS: A combinar.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15/09/2019.



Av: Amazonas, 4776 A – Cachoeira – Tel: (31) 9 8481-2289 – CEP: 32.550-770 – Betim – MG.

